

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

Ytú, 18 de Agosto de 1889

NUMERO 470

ASSIGNATURAS	
Para a cidade, anno	10\$000
“ “ semestre	5\$500
“ fora anno	11\$000
“ “ semestre	6\$000

TYP. REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

PROVINCIA S. PAULO

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

## Fallecimento

Falleceu no dia 8 do corrente, o ancião Major José Egydio da Fonseca, na avançada idade de 80 annos. Sua morte foi bastante sentida nesta cidade onde contava innumerados amigos.

Militou sempre nas fileiras do partido republicano, o qual perde com elle um dos entusiasticos soldados.

Aos seus dignos filhos, sr. Theophilo da Fonseca, drs Eugenio da Fonseca, José Ignacio da Fonseca, assim como aos irmãos, nossas condolencias.

## Abastecimento d'agua

Rendeo uma das caixas do abastecimento d'agua, o que é de admirar-se. Ignora-se qual seja a razão, visto que as caixas são muito bem feitas e solidas, e já estão servindo ha anno e meio mais ao menos.

## O nosso jornal

Pedimos desculpa aos nossos assignantes pela falta involuntaria de não termos dado o jornal como dissemos.

Isso foi devido a termos ficado sem empregado, que por causa da variola, elles refugiam-se para a freguezia do Salto.

## Correio

Já entrou em exercicio do cargo de ajudante do agente do correio d'esta cidade, para que foi ultimamente nomeado, o nosso amigo sr. Antonio de Freitas Pinho.

## Variola

Felizmente a epidemia tem decrescido consideravelmente e é de esperar se que dentro de poucos dias esteja completamente extincta.

Na cidade não ha caso algum: os unicos doentes que restão, estão no lazareto.

Pelo que somos informados houveram mais ao menos 50 doentes e morreram umas 8 ou 10 pessoas.

## Com o sr. fiscal

Chama-se sua attenção para os buracos que estão, um no fim da rua do Commercio e outro na rua que vai da caixa d'agua para o campo.

Devia s. s. mandar entupir logo que acabaram de tirar os formigueiros; talvez que espere acontecer algum desastre para depois fazer-se esse serviço.

Realmente sua senhoria anda muito atrazado...

## FOLHETIM

(132)

### SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

QUARTA PARTE

POSSE

IX

—Em todo o caso, como é esta a ultima vez que lhe dirijo a palavra, quero dar-lhe agora uma explicação, que não me era licita ha onze mezes na noite de nosso casamento. Então eu faria a figura de um coitado que arma á compaixão, e a senhora que pisava aos pés a minha probidade, não acreditaria uma palavra do que então lhe dissesse.

—A explicação é superficial.

—Ouça me; desejo que em um dia remoto, quando reflectir sobre este

acontecimento, me restitua uma parte de sua estima: nada mais. A sociedade no seio da qual me eduquei, fez de mim um homem á sua feição; o luxo dourava-me os vicios, e eu não via atravez da fascinação o materialismo a que elles me arrastavam. Habituei-me á considerar a riqueza como a primeira força viva da existencia, e os exemplos ensinavam-me que o casamento era meio tão legitimo de adquirir-la, como a herança e qualquer honesta especulação. Entretanto ainda assim, a senhora me teria achado inacessivel á tentação, si logo depois que seu tutor procurou-me, não surgisse uma situação que aterrorou-me. Não somente vi-me ameaçado da pobreza, e o que mais me affligia, da pobreza individuada, como achei-me o causador, embora involuntario, da infelicidade de minha irmã cujas economias eu havia consumido, e que ia perder um casamento por falta de enxada. Ao mesmo tempo minha mãe privada dos modicos recursos que meu pai lhe deixara, e de que eu tinha disposto imprevidente-

mente, pensando que os poderia refazer mais tarde l... Tudo isto abateu-me. Não me defendendo; eu deviresistir e lutar; nada justifica a abdicação da dignidade. Hoje saberia affrontar a adversidade, e ser homem; naquelle tempo não era mais do que um actor de sala; succumbi. Mas a senhora regenerou-me e o instrumento foi esse dinheiro. Eu lhe agradeço.

Aurelia ouviu immovel. Seixas concluiu:

—Eis o que pretendia dizer-lhe antes de separarmos para sempre.

—Tambem eu desejo que não leve de mim uma suspeita injusta. Como sua mulher não me defendera; desde porém que já não sommos nada um para o outro, tenho direito de reclamar o respeito devido á uma senhora.

Aurelia referiu succintamente o que Eduardo Abreu fizera quando fallecera D. Emilia; e a resolução que ella tomara de salvar-lo do suicidio.

(Continua)

**Festa religiosa**

Attento ao estado sanitario pouco lisonjeiro da cidade, não se realizou, como de costume, a festa da Boa Morie, que deveria ter lugar á 15 do corrente.

Tambem não se dará, por aquelle mesmo motivo, a do Salto de Ytú.

**Barão de Campinas**

Foi agraciado com o titulo de barão de Campinas o prestimoso chefe liberal do Amparo sr. commendador Joaquim Pinto de Araujo Cintra, respeitavel pai do sr. dr. José Pinto do Carmo Cintra, actual presidente da Companhia Ytúana.

O agracado foi alvo de estrondosa manifestação por parte da população da cidade de sua residência.

**Hospede**

Está na cidade o sr. dr. Antoino Carneiro de Mesquita Barros, advogado na capital.

**Subdelegado**

Foi nomeado subdelegado desta cidade, entrando ante-hontem em exercicio, o nosso amigo sr. Francisco Martins de Mello.

**João Martins**

Ao digno delegado de policia desta cidade apresentou-se ante-hontem o nosso amigo sr. João Martins de Mello, ultimamente processado por crime de ferimento grave na pessoa de Joaquim Martins, em sua fazenda, municipio de cabreuva.

Afim de aguardar a decisão do jury que por mais uma vez saberá fazer justiça, absolvendo o processado, foi n'aquelle mesmo dia recolhido á sala livre.

**LYRA**

(A F.)

Eu creio que tu fítando  
Ridente, o espaço intangível,  
Farias nascer um bando  
De pombas mansas voando  
D'algun pombal invisível.

E olhando mesmo a distancia  
Qualquer encosta bem nua,  
Refloriria com ancia  
Em rosas da cor da infancia  
E em lyrios da cor da lua.

Estando, que magia!  
O céu azul, meu thesouro,  
Fosse embora á luz do dia,  
O azul estrella-se-hia  
N'um porvilhamento d'ouro.

Foi por isso que o destino,  
O meu adorado amor,  
Em teu corpo alabastrino  
Reuniu um mixto divino  
D'estrella, d'ave e de flór!

GUERRA JUNQUEIRO.

**TELEGRAMMAS**

CASA-BRANCA, 11 de Agosto, ás 11 horas da manhã.

Em S. José do Rio Pardo o delegado de policia José Honorio invadiu com praças o hotel Ananias, onde está hospedado o cidadão Francisco Glycerio e destruiu completamente os moveis da casa.

O republicanos prenderam o delegado e o chefe liberal Saturnino Barbosa.

Apoderaram-se da cadeia e dominam toda a villa.

Grande agitação.

Espera-se desordens graves.

Do *Correio Paulistano*.  
S. JOSE DO RIO PARDO, 12 noite.

Chegou o chefe de policia, trazendo grande torça. Seu primeiro acto foi soltar o subdelegado e o chefe Saturnino, presos em flagrante pelo povo. Apresentou o pretexto de não ter sido lavrado o auto da prisão, por falta de tempo do delegado de Casa Branca. Pedimos-lhe audiencia particular. Prometteu garantias.

Em vista do occorrido declaramos não confiar nas providencias, responsabilizando o governo pelo que succeder no futuro.

O povo está indignado.

Esperamos novas aggressões. Os republicanos estão ameaçados de morte.

O chefe de policia não acredita absolutamente na gravidade dos acontecimentos.

Da *Provincia*.

**SECÇÃO LIVRE**

**DECLARAÇÃO**

Mancel Rodrigues de Arruda Campos, retirando-se para fora da Comarca, declara que deixa por seu bastante procurador e encarregado de seus negocios o sr. Francisco Martins de Mello.

Ytú, 20 de Julho de 1889

**Declaração necessaria]**

O dr. Joaquim Domingos Lopes tendo de retirar-se para o norte do imperio com sua familia, roga ás pessoas que se acham em atrazo, por debitos de serviços medico tanto nesta cidade como no Salto, o especial obsequio de vir salda-los por todo o mez de Agosto, attenta a urgencia de sua viagem.

Itú, 31 de Julhe de 1889.

Dr. Joaquim Domingos Lopes.

**Reunião**

Em virtude de resolução do directorio convido os eleitores conservadores deste municipio para uma reunião, que terá lugar no dia 24 do corrente, ás 6 horas da tarde em casa do sr. dr. Alvim, afim de tratar-se de interesses do partido

Ytú, 17 de Agosto de 1889.

O Director Secretario.

Paulino Pacheco Jordão.

**EDITAL**

O cidadão José Custodio Leme, 1º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder á eleição de um deputado á Assembleia Geral Legislativa por este quarto districto pela dissolução havida na camara dos deputados, em o dia 31 de Agosto do corrente anno, marcado pelo exmo. governo da provincia, pelo presente edital, nos termos do art. 124 do reg. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os 2º e 3º juizes de paz Francisco Martins de Mello e Bento José de Andrade, e os dous immediatos dr. Cesario Gabriel de Freitas e Antonio José Liborio para no dia 30 do referido mez de Agosto, ás 9 horas da manhã, comparecerem no edificio da camara municipal d'esta cidade, afim de formarem a meza eleitoral que tem de presidir á eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa supra mencionado. E para constar mandou lavrar o presedte que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa Ytú, 30 de Julho de 1889. Eu José Caetano de Abreu, escrivão, que o escrevi.

José Custodio Leme.

O cidadão José Custodio Leme, 1º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder no dia 31 de Agosto do corrente anno, designado pelo exmo. governo da provincia, á eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa, por este quarto districto, pela dissolução havida na camara dos deputados, pelo presente edital, afim de ter logar a dita eleição, nos termos do art. 124 do reg. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os eleitores d'esta parochia, afim de comparecerem em o referido dia 31 de Agosto do corrente anno, no peço da camara municipal d'esta cidade, ás 9 horas da manhã, devendo cada eleitor apresentar seu titulo antes de votar, escrevendo na cedula o nome d'aquelle deputado.

Outro sim, a cedula não poderá ser assignada, e deverá ser e

cripta em papel branco ou amarelado, não sendo este transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e será lecionada de todos os lados, tendo o rotulo: «Para Deputado Geral». E para constatar mandou lavrar este que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 30 de Junho de 1889. Eu José Caetano de Abreu, escrivão, que o escrevi.

*José Custodio Lemos*

**Jury**

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, Juiz de Direito d'esta comarca especial de Ytú etc.

fáço saber que tendo designado o dia dous de Setembro proximo futuro pelas 10 horas da manhã para abrir a terceira sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 326 e 328 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

**CIDADE**

- 1 José Xavier da Costa
  - 2 Paulino Pacheco Jordão
  - 3 Antonio de Camargo Couto
  - 4 Francisco de Almeida Pompéo
  - 5 Joaquim Victorino de Toledo
  - 6 Carlos Kiehl
  - 7 José A. da Conceição Lobo
  - 8 Indalecio de Camargo Penteado
  - 9 José Victorino da Rocha Pinto
  - 10 Antonio E. Ribeiro Sobrinho
  - 11 Franklin Basilio de Vasconcellos
  - 12 Dr. José C. Pacheco e Silva
  - 13 Dr. José de Paula L. de Barros
  - 14 José Rodrigues de Arruda
  - 15 Antonio da Costa Coimbra
  - 16 Fernando Dias Ferraz
  - 17 Joaquim Antonio da Silva
  - 18 Francisco Martins de Mello
  - 19 Dr. Octaviano Pereira Mendes
  - 20 Gaudio Leite de Barros
  - 21 Jozino Carneiro
  - 22 José Elias de Assis Pacheco
  - 23 Antonio Bueno de Camargo
  - 24 Antonio Manoel Pacheco da Fonseca
  - 25 Dr. Francisco E. da Fonseca Pacheco
  - 26 José Antonio A. de Almeida Garrett
  - 27 Tenente-Coronel José Feliciano Mendes
  - 28 Felipe Bauer
  - 29 Dr. Cesario Gabriel de Freitas
  - 30 Olegario Octaviano Ortiz
  - 31 Elias L. de Almeida Prado
  - 32 Elias Antonio Pereira Mendes
  - 33 Dr. Antonio C. da S. Castro
  - 34 Cesario Nazianzeno Galvão
  - 35 João C. de Camargo Teixeira
- INDAIATUBA**
- 36 Cherubim de Campos Bicudo
  - 37 Telesphoro de C. Almeida

- 38 José de Camargo Pires
  - 39 Miguel de Almeida Prado
  - 40 Francisco dos Santos Toledo
  - 41 José de Almeida Prado
  - 42 Joaquim E. de Campos Bicudo
  - 43 Antonio de Campos Almeida
  - 44 Lourenço Xavier de Almeida
  - 45 Amador de Paula L. de Barros
- CABREUVA**
- 46 João Baptista Dias
  - 47 Ignacio Pedroso de Barros
  - 48 Joaquim da Silveira Camargo Sobrinho

Outro sim, fáço mais saber que na referida sessão não se julgados os réos que se acham pronunciados Constantino Casabona e João Antonio Gonçalves, vulgo Macaquer o qual será julgado mesmo ainda a sua revelia por ser crime afiançavel. A todos es quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala da Camara Municipal designada para as sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue á noticia de todos, mando não só passar o presente edital que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade de Ytú, 3 de Agosto de 1889. Eu José Caetano de Abreu, escrivão interino do Jury.

O Juiz de Direito

*Francisco Ribeiro de Escobar.*

O Dr. João Paes Barreto Lins, Juiz substituto do Juiz de Direito da Comarca de Ytú etc.

Faz saber que tem designado os dias de sabbado ás 11 1/2 horas da manhã para as suas audiencias, no pavimento superior do Paço Municipal. Quando seja dia santificado terá lugar no dia antecedente. Eu José Jacintho Ribeiro, escrivão o escrevi.

João Paes Barreto Lins.

O Dr. Francisco Antonio Nardy, Delegado de Policia d'esta cidade de Ytú e seu termo etc.

Faz saber, que, tendo hoje prestado juramento perante o Juizo de Direito da Comarca, e entrado em exercicio do cargo de Delegado de Policia d'este termo, tem designado os sabbados de cada semana para as audiencias d'este Juizo, ao meio dia, na sala para esse fim destinada. E para que chegue a noticia a todos mando passar o presente que

será tambem affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 25 de Junho de 1889. Eu, José Caetano de Abreu, escrivão que o escrevi.

*Dr. Francisco Antonio Nardy.*

**ANNUNCIOS**

**José Maria Passalacqua.**

tendo de retirar se desta cidade, previne aos seus amigos e freguezes e ao publico em geral, que desta data em diante entra sua loja de fazendas em

**LIQUIDAÇÃO**

Previne mais que de hoje em diante todo e qualquer artigo de FAZENDAS, ARMARINHO, CALCADOS, ROUPAS FEITAS, CHAPEUS, GUARDA-CAUVAS e objectos de fantazia, que comprarem em casa, será vendido pelo custo.

RUA DO COMMERCIO  
Ytú

**CARTÕES DE VISITA**

Em dez minutos aprompto-se nesta typographia.

**ROTULOS**  
vende-se nesta typographia.

1007-400  
CENTO

# CASA DE COMMISSOES J. SILVA & COMP

Recebem á consignação:

Café, feijão, milho, madeiras e mais generos do paiz.  
Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de venda.

Fazem pagamentos em S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

13 Rua da Estação 13  
S. Paulo.

CASA DE COMMISSOES

CASA DE COMMISSOES

CASA DE COMMISSOES

## Chalet á venda

Vende-se na villa do Salto, um chalet construido a poucos dias no largo da Matriz, sendo de solida construcção, faltando somente forro e assoalho. Para tratar se com

Fernando Dias Ferraz.  
SALTO

## CONFETARIA

Emygdio Baptista Bueno participa a seus fregueses e ao publico em geral que mudou a sua confitaria da Rua do Commercio para a Rua Direita, onde dispõe de melhores commodidades.

Outro sim, aviso que tendo recebido novo sortimento, ficou a sua confitaria completa em tudo que ha de bom em estabelecimento dessa ordem

PREÇOS MODICOS

Confitaria, mygdio

RUA DIREITA.-YTJ



Um piano novo de Player para \$800,00 e uma machina de costur Singer por 400\$00,00 guarda-roupa por 70\$00,00 e outros artigos de marrofe e porcelana. Preço de 50\$00,00 e diversos objectos de Casa de arte para tratar com o proprietario.

RUA DIREITA

DR. NÃO SOUJA

## PECHINCHA

O abaixo assignado faz sciente aos srs. lavradores, que acaba de receber uma grande partida de generos abaixo mencionados e que tudo vende por preços ainda não conhecidos nesta praça, e para certificarem-se desta verdade, venhao compral-os.

Os generos são os seguintes: — Bontão em caixa e em tinhas para mais de trinta ou quarenta deste anno. Bontão melada para a lã e para a mola, guardada e bem assada, uma grande quantidade de maiz de mouro verde e amarelo.

Ytu, 10 de Julho de 1889

Antonio de Carvalho Couto

## RELOJOARIA

Mãe de Maria de Jesus, proprietária da loja de Relojoaria, situada a seu logar, que se encontra no officio de Relojoaria, no nº 10 da Rua da Direita, nº 10, ao nº 2º andar do edificio X, vicia a sua loja, onde pôde ser procurado o melhor horloger e o melhor trabalho profiss.

## Attencao

Logo que se souber que a casa de Relojoaria, situada a seu logar, que se encontra no officio de Relojoaria, no nº 10 da Rua da Direita, nº 10, ao nº 2º andar do edificio X, vicia a sua loja, onde pôde ser procurado o melhor horloger e o melhor trabalho profiss.

Ytu, 10 de Julho de 1889

## VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso acha-se em uso, e até ao presente tempo não deixou de effectuar uma cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo innocente, expulsando do systema multivermes, quando não se suspeitava a causa da doença.

Tem-se recebido milhares de testemunhos de medcos e outros, certificando sua efficacia maravilhosa.

GRENADA, MISS.

ILLMOS, SNRS:—Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão efficaz que o Vermifugo de B. A. Fahnestock. No caso de adultos faço uso delle ás vezes para remover calomelano, tomado a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não uso de outro vermifugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.

Escolha cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar se comprarem imitações.

## ANILLES

Um cavalo macho, de cor castanha, com marchadões, vindo de baixo aso, comprado, que se rebre nesta cidade até o fim do mez. Poderá ser vendido até a tarde de amanhã.

Ytu, 16 de Agosto de 1889

Dr. Lopes

## Vinho novo

Joaquim Antonio, com 1000 galões em sua chacar, vindo de Alto, vinho velho o qual he de 1000 galões. Garrafa 500

**PHONOGRAPH**  
O "PHONOGRAPH" é o mais recentemente adaptado de todos os instrumentos de ouvir. É primitivo e de pequeno tamanho e de fácil produção. O som deste instrumento é muito mais agradável e de maior qualidade do que o de qualquer outro instrumento. É afiado e claro, e pôde ser ouvido em qualquer parte da casa, sem que se precise de qualquer outro instrumento. Quando se dirige-se para a direita, o som é ouvido em qualquer parte da casa, sem que se precise de qualquer outro instrumento. Quando se dirige-se para a esquerda, o som é ouvido em qualquer parte da casa, sem que se precise de qualquer outro instrumento.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).